

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE

PORSCHE IMPÉRIO CARRERA CUP BRASIL 3.8 TEMPORADA 2019 (CARRERA 3.8)

CAMPEONATOS

PORSCHE IMPÉRIO CARRERA CUP BRASIL 3.8 (CARRERA 3.8) E PORSCHE IMPÉRIO GT3 CUP BRASIL 3.8 (GT3 3.8)

REGULAMENTO DESPORTIVO ADENDO nº 3

CAPÍTULO V: COMPETIDORES E LICENÇAS

NOVO ARTIGO

Artigo 131 : Em caso de bandeira vermelha durante o treino classificatório, o diretor de provas **poderá**, se o cronograma permitir, acrescentar **até** 5 (cinco) minutos ao tempo total do treino classificatório.

Essa possibilidade não poderá ser aplicada na Etapa 8, preliminar do GP Brasil de F1, onde o cronograma do Evento principal não permite mudanças.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2019

Comissão Nacional de Velocidade Alfredo Romulo Tambucci Jr. Presidente Conselho Técnico Desportivo Nacional Carlos Roberto Montagner Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo Waldner Bernardo de Oliveira Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO